



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 1781/2026

SÚMULA: REQUEIRO informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE MAIS DE UM CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de mais de um Conselho Tutelar no município, em conformidade com a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, essencial à garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Resolução CONANDA nº 139/2010 estabelece diretrizes importantes para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares, recomendando a existência de, no mínimo, um Conselho Tutelar para cada 100.000 (cem mil) habitantes, de modo a garantir a eficiência e a capilaridade no atendimento.

Importante destacar que cada unidade de Conselho Tutelar deve ser composta por 5 (cinco) membros titulares, conforme previsão legal do ECA.

Requerimento Nº 1781/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/04/2026. PROTOCOLO 10549/2026 - 29/04/2026 15:44 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 25H6-3364-4V89-U9GU



CÂMARA

MUNICIPAL DE

ITAPEVI



Conforme essas informações, atualmente o Município de Itapevi possui 232.297 habitantes, número que com base na resolução, demonstra a necessidade de avaliação quanto à implantação de ao menos dois Conselhos Tutelares, a fim de atender adequadamente a demanda local.

- A eventual insuficiência de unidades pode comprometer;
- A celeridade no atendimento de casos urgentes;
- O acompanhamento adequado de situações de risco;
- A efetividade das políticas públicas de proteção à infância e juventude;
- O acesso da população aos serviços essenciais.

Dessa forma, a realização de estudos técnicos para ampliação da estrutura existente se mostra medida necessária e alinhada às diretrizes nacionais de proteção integral, garantindo maior eficiência, descentralização e qualidade no atendimento prestado à população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de abril de 2026

Marina Dornellas – UNIÃO - VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=25H633644V89U9GU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 25H6-3364-4V89-U9GU

